

PROCEDIMENTO REF.ª SRU_242081_CCS

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 “LEÃO DE ARROIOS”,
FREGUESIA DE ARROIOS**

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

JULHO 2024

Índice

1. OBJETO DO CONCURSO E JÚRI.....	3
1.1 Objeto do Concurso	3
1.2 Júri.....	3
2. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO	4
3. FATORES DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO.....	5
4. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS	8
5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.....	8
6. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS E FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO.....	9

1. OBJETO DO CONCURSO E JÚRI

1.1 Objeto do Concurso

O concurso público de conceção foi promovido pela Lisboa Ocidental, SRU, com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OASRLVT) e da Ordem dos Engenheiros (OE) e tem como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Escola Básica N.º 14 "Leão de Arroios", Freguesia de Arroios, para cuja concretização e desenvolvimento a Lisboa Ocidental, SRU se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1.2 Júri

O júri do procedimento SRU_242081_CCS é composto pelos seguintes membros:

1.2.1 Membros efetivos

- Rui Sousa Pinto, arquiteto, que preside, designado pela Lisboa Ocidental SRU;
- António Folgado, arquiteto, 1º vogal, indicado pela Direção Municipal de Urbanismo (DMU/DPU);
- Jorge Miguel Santarém, arquiteto, 2º vogal, indicado pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;
- Cláudia Ferreira, arquiteta, 3º vogal, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos;
- Fernando Farinha da Silva Pinho, engenheiro, 4º vogal, indicado pela Ordem dos Engenheiros;

1.2.2 Membros Suplentes:

- António Vasconcelos, arquiteto, 1º Suplente, designado Lisboa Ocidental SRU;
- Liseta Almeida, arquiteta, 2º suplente, indicado pela Direção Municipal de Urbanismo (DMU/DPU);
- Sónia Christie, arquiteta, 3º suplente, indicado pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação da CML;
- Maria Manuel Alvarez, arquiteta, 4º suplente, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos;
- Laura da Silva Seco, engenheira, 5º suplente, indicado pela Ordem dos Engenheiros;

Consultores:

- Filipa Vedes, arquiteta, indicada pelo Departamento de Educação da Câmara Municipal de Lisboa;

- Paulo Porfírio, arquiteto, Coordenador da Estrutura Consultiva Residente da Carta Municipal do Património e Paisagístico.

Foi estipulado nos Termos de Referência do Concurso, o prazo de 60 (sessenta) dias após o envio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

No decurso do prazo para apresentação dos Trabalhos, no âmbito da prestação de esclarecimentos, foi prorrogado o prazo de entrega dos trabalhos para o dia 17 de junho de 2024.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 18 de junho de 2024, pelas 10:00 horas, na sede da Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de reabilitação Urbana E.M., S.A., sita na praça do Município n.º 31, em Lisboa, o júri, constituído pelo Arq. Rui Sousa Pinto (SRU), pela Arq.ª Liseta Almeida (CML/DMU/DPU), pela Arq.ª Cláudia Ferreira (OA), pelo Eng. Fernando Pinho (OE) e pelo Arq. António Vasconcelos (SRU), com a presença da Arq.ª Filipa Vedes (Consultora pela CML/DE), reuniu para proceder à abertura das propostas a concurso de conceção para a elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Escola Básica N.º 14 “Leão de Arroios”, Freguesia de Arroios, procedimento SRU_242081_CCS.

Aberta a sessão, foi registada a receção de 8 (oito) trabalhos de conceção, sendo que, destes, 7 (sete) trabalhos foram rececionados dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2024, e 1 (um) após o termo do prazo fixado.

Os trabalhos de conceção foram numerados por ordem de chegada e explicitaram-se os procedimentos a ter durante a sessão.

A proposta rececionada após o termo do prazo fixado foi excluída da apreciação dos trabalhos, conforme definido na subalínea i. da alínea a) do n.º 1. do Artigo 15.º dos Termos de Referência, pelo que não se procedeu à abertura do respetivo invólucro exterior.

De seguida, para cada uma das 7 (sete) propostas rececionadas dentro do prazo definido, procedeu-se à verificação da conformidade dos invólucros exteriores com o artigo 12º dos Termos de Referência, tendo o Júri deliberado aceitar todas estas propostas por cumprirem o anonimato do remetente.

Procedeu-se à abertura do invólucro exterior, registando-se o respetivo número de ordem nos dois invólucros contidos no seu interior com a designação “concorrente” e “proposta”. O invólucro com a designação “concorrente” foi separado e reservado.

Foi de seguida registado o mesmo número de ordem no verso dos três painéis A1 e no caderno A3 de cada um dos trabalhos.

O conjunto dos invólucros com a designação “concorrente” foi guardado a fim de se proceder à sua abertura, pelo júri, em sessão reservada em que se procederá à identificação dos concorrentes, após ter sido elaborado, assinado e aprovado o Relatório de Apreciação dos Trabalhos de Conceção.

Nos trabalhos apreciados nesta fase, não foram identificados quaisquer elementos que permitam, de forma direta ou indireta a quebra de anonimato, pelo que foram admitidos pelo Júri os 7 (sete) trabalhos apresentados dentro do prazo.

3. FATORES DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

A apreciação dos trabalhos de conceção foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações conforme o artigo 16º dos Termos de Referência e de acordo como o ANEXO V – Critérios de Pontuação:

Fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual – 35%

10	Proposta reveladora de notável clareza e consistência formal do projeto, capaz de introduzir qualidade espacial ajustada aos conteúdos programáticos.
9	Proposta reveladora de elevada clareza e consistência formal do projeto, capaz de introduzir qualidade espacial ajustada aos conteúdos programáticos.
8	Proposta reveladora de clareza e consistência formal do projeto, capaz de introduzir qualidade espacial ajustada aos conteúdos programáticos.
7	Proposta reveladora de consistência formal com diferenciado grau de aproximação aos conteúdos programáticos.
6	Proposta reveladora de adequabilidade formal com diferenciado grau de aproximação aos conteúdos programáticos.
5	Proposta reveladora de adequabilidade formal com aproximação aos conteúdos Programáticos.
4	Proposta reveladora de debilidades ou desajustamentos formais, com concretização parcial ou desadequada dos conteúdos programáticos.
3	Proposta reveladora de irregularidades na adequabilidade aos conteúdos programáticos.
2	Proposta reveladora de pouco cuidado na adequabilidade aos conteúdos programáticos.
1	Proposta reveladora de fraca adequabilidade aos conteúdos programáticos.

Fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar – 25%

10	Proposta reveladora de notável adequabilidade programática e funcional com cumprimento integral dos conteúdos programáticos.
9	Proposta reveladora de elevada adequabilidade programática e funcional com cumprimento integral dos conteúdos programáticos.
8	Proposta reveladora de consistente adequabilidade programática e funcional com

	cumprimento integral dos conteúdos programáticos.
7	Proposta reveladora de adequabilidade programática e funcional com cumprimento dos conteúdos programáticos.
6	Proposta reveladora de adequabilidade programática e funcional com diferenciado grau de aproximação aos conteúdos programáticos.
5	Proposta reveladora de adequabilidade programática e funcional com razoável grau de aproximação aos conteúdos programáticos.
4	Proposta reveladora de debilidades ou desajustamentos programáticos e funcionais, com concretização parcial ou desadequada dos conteúdos programáticos.
3	Proposta reveladora de irregularidades na adequabilidade programática e funcional.
2	Proposta reveladora de pouco cuidado na adequabilidade programática e funcional.
1	Proposta reveladora de fraca adequabilidade programática e funcional.

Fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes – 10%

10	Proposta caracterizada por uma notável valorização da sua integração no contexto urbano e na sua articulação com o espaço público envolvente, garantindo e valorizando a eficaz integração nos sistemas urbanos próximos.
9	Proposta caracterizada por uma elevada valorização da sua integração no contexto urbano e na sua articulação com o espaço público envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos próximos.
8	Proposta que valoriza a sua integração no contexto urbano e na sua articulação com o espaço público envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos próximos.
7	Proposta eficaz na sua integração, revelando uma articulação com a envolvente e garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes.
6	Proposta reveladora de atenção à presença da envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes.
5	Proposta que dá atenção à presença da envolvente, sem plena continuidade espacial ou solução caracterizada por neutralidade no diálogo e na integração nos sistemas urbanos envolventes.
4	Proposta com dificuldades ou desarticulações ao nível da integração nos sistemas urbanos envolventes.
3	Proposta caracterizada por descontinuidades espaciais ao nível da integração nos sistemas urbanos envolventes.
2	Proposta caracterizada pelo pouco cuidado ao nível da integração nos sistemas urbanos envolventes.
1	Proposta caracterizada pelo fraco cuidado ao nível da integração nos sistemas urbanos envolventes.

Fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira – 15%

10	Proposta reveladora de notável racionalidade técnica e construtiva, evidenciando uma utilização correta dos materiais e sistemas construtivos, contribuindo para a eficiência da construção e para a durabilidade da solução construída.
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten notes:
 10.000
 100
 100
 f. 1.1

9	Proposta reveladora de elevada racionalidade técnica e construtiva, evidenciando uma utilização correta dos materiais e sistemas construtivos, contribuindo para a eficiência da construção e para a durabilidade da solução construída.
8	Proposta reveladora de consistente racionalidade técnica e construtiva, evidenciando uma utilização correta dos materiais e sistemas construtivos, contribuindo para a eficiência da construção e para a durabilidade da solução construída.
7	Proposta reveladora de atenção às questões construtivas, reveladora de atenção às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.
6	Proposta reveladora de atenção às questões construtivas, com diferenciado grau de aproximação às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.
5	Proposta reveladora de atenção às questões construtivas, com razoável grau de aproximação às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.
4	Proposta reveladora de debilidades ou desajustamentos relativamente aos materiais utilizados, sistemas construtivos e durabilidade da solução construída.
3	Proposta reveladora de irregularidades na adequabilidade dos materiais utilizados, sistemas construtivos e durabilidade da solução construída.
2	Proposta reveladora de pouco cuidado na adequabilidade dos materiais utilizados, sistemas construtivos e durabilidade da solução construída.
1	Proposta reveladora de fraca adequabilidade dos materiais utilizados, soluções construtivas e durabilidade da solução construída.

Fator e) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura – 15%

10	Proposta que apresenta soluções de notável racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), adequadas às exigências programáticas, contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
9	Proposta que apresenta soluções de elevada racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), adequadas às exigências programáticas, contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
8	Proposta que apresenta soluções de consistente racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), adequadas às exigências programáticas, contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
7	Proposta reveladora de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), adequadas às exigências programáticas, contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
6	Proposta reveladora de diferenciados níveis de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
5	Proposta reveladora de razoável nível de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.
4	Proposta reveladora de debilidades ou desajustamentos nas soluções propostas quanto à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos).

MIRA
E.P.S

3	Proposta reveladora de irregularidades na adequabilidade das soluções propostas quanto à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos).
2	Proposta reveladora de pouco cuidado na adequabilidade das soluções propostas quanto à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos)
1	Proposta reveladora de fraca adequabilidade das soluções propostas quanto à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos).

A pontuação das propostas foi obtida pela soma das pontuações ponderadas resultantes dos 5 fatores supra identificados, arredondadas à décima, conforme a fórmula seguinte:

$$\text{Classificação} = (\text{Fator a}) \times 0,35 + (\text{Fator b}) \times 0,25 + (\text{Fator c}) \times 0,10 + (\text{Fator d}) \times 0,15 + (\text{Fator e}) \times 0,15$$

4. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Não foram apresentados quaisquer pedidos de esclarecimento até ao dia 05 de maio de 2024, data em que terminava o prazo para receção dos pedidos de esclarecimento, erros e omissões na Plataforma Eletrónica VortalGov.

Porém, os pedidos de esclarecimento apresentados posteriormente a esta data, designadamente a 06 de maio de 2024 e a 07 de maio de 2024, mereceram a resposta e o aditamento publicados na Plataforma Eletrónica VortalGov, pelo Núcleo Jurídico e de Contratação, nos dias 06 de maio de 2024 e 03 de junho de 2024, respetivamente.

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Analisadas as 7 (sete) propostas admitidas, através dos documentos que materializam os trabalhos de conceção, conforme exigido no artigo 11.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou que não se verificavam nenhuma das situações previstas no artigo 15º alínea a) aplicáveis nesta fase, pelo que não houve lugar a qualquer outra exclusão.

Assim foram admitidas as 7 (sete) propostas, tendo sido todas objeto de avaliação, conforme resumido na tabela seguinte:

N.º concorrente	fator C1 "Qualidade e coerência da Solução" (35%)	Fator C2 "Adequação aos objetivos do Programa Preliminar (25%)	Fator C3 "Articulação com o território e sistemas envolventes" (10%)	Fator C4 "Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira" (15%)	Fator e) C5 "Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura" (15%)	PONTUAÇÃO DO CONCORRENTE	ORDENAÇÃO FINAL
1	7	8	7	5	7	6,96	2
2	5	5	6	6	6	5,40	5
3	4	5	5	7	5	4,95	6
4	5	7	6	6	6	5,90	3
5	5	5	7	7	6	5,65	4
6	4	5	5	4	6	4,65	7
7	8	8	8	9	8	8,15	1

6. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS E FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Face ao número de propostas apresentadas, salienta-se a diversidade das soluções encontradas, reveladoras de diferentes abordagens ao conteúdo programático e de diferente ponderação das especificidades e condicionantes da intervenção.

Os desvios de cada proposta na resposta aos requisitos do Programa Preliminar foram pesados pelo júri no processo de apreciação, tendo sempre em conta a sua relevância, a potencialidade da proposta no sentido da sua minimização e o seu enquadramento na estratégia global de intervenção, particularmente quanto ao equilíbrio entre a intervenção preconizada e a preservação do edifício, classificado como Imóvel de Interesse Municipal na Carta Municipal do Património, que não deixará de condicionar e nortear o desenvolvimento do projeto. O mesmo se aplicará à adequação e cumprimento da regulamentação aplicável, da qual se evidencia a relacionada com a proximidade ao edifício de habitação a nascente ou a melhoria da resposta às exigências de segurança contra riscos de incêndio (SCIE).

A ordenação das propostas apresenta-se na tabela seguinte:

N.º concorrente	fator C1 "Qualidade e coerência da Solução" (35%)	Fator C2 "Adequação aos objetivos do Programa Preliminar (25%)	Fator C3 "Articulação com o território e sistemas envolventes" (10%)	Fator C4 "Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira" (15%)	Fator e) C5 "Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura" (15%)	PONTUAÇÃO DO CONCORRENTE	ORDENAÇÃO FINAL
7	8	8	8	9	8	8,15	1
1	7	8	7	5	7	6,95	2
4	5	7	6	6	6	5,90	3
5	5	5	7	7	6	5,65	4
2	5	5	6	6	6	5,40	5
3	4	5	5	7	5	4,95	6
6	4	5	5	4	6	4,65	7

1º Classificado - Proposta nº 07

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de clareza e consistência formal do projeto, capaz de introduzir qualidade espacial ajustada aos conteúdos programáticos.

Destaca-se a contenção da intervenção proposta e a racionalidade das alterações introduzidas, orientadas para a preservação do carácter singular do edifício existente, que se revela não apenas nos seus elementos emblemáticos, mas também na respetiva morfologia, na espacialidade dos corredores, nas salas de aula e na paleta de materiais, que se propõe preservar.

A localização proposta para o núcleo Cozinha/ Refeitório, que ocupa o “vazio” sobre o Ginásio, ainda que à custa da eliminação do seu pé-direito triplo, singular, revela perceção da centralidade deste objetivo programático, não só para a requalificação efetiva desse núcleo funcional, mas também enquanto definidor da estratégia global de intervenção, pela expressão das áreas e especificidades funcionais associadas.

Da intervenção proposta no alçado principal, destaca-se a comunicação visual potenciada entre a escola e a rua e a criação de acessibilidade universal comum, possibilitadas pela realocação do posto de transformação (PT) e pela ocupação parcial do passeio frontal, num desenho que procura acentuar as qualidades formais do edifício, dando continuidade à linguagem arquitetónica existente. Conceito que na alteração do átrio principal, fruto da introdução de acesso universal à escola, incremento significativo reconhecido pelo Júri, merecerá, em fase de desenvolvimento de projeto, ser aprofundado com a integração de elementos singulares existentes na entrada atual considerados determinantes para a sua valorização patrimonial.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de consistente adequabilidade programática e funcional com cumprimento integral dos conteúdos programáticos.

Destaca-se a opção de reorganização do núcleo Cozinha/ Refeitório, agora localizado no atual “vazio” sobre o Ginásio, que permitiu conservar a morfologia arquitetónica do restante edifício, mantendo, genericamente, a articulação e organização espacial, reorganizada criteriosamente para resposta funcional ao programa definido.

No que se refere à melhoria das condições de fuga em caso de incêndio, valoriza-se a contenção da solução, com recurso a intervenções localizadas, designadamente a inclusão da escada secundária existente, a poente, ligando-a ao Ginásio do piso -1 e ao corredor do piso 1, bem como a ligação à rua, ao nível do Piso 0, ainda que estas medidas merecessem melhor enquadramento e explanação na informação apresentada.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta valoriza a sua integração no contexto urbano e na sua articulação com o espaço público envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos próximos.

No que se refere à presença do edifício na rua, valoriza-se o equilíbrio conseguido entre a preservação da identidade original da edificação e as alterações introduzidas no sentido da respetiva requalificação, das quais se destacam a introdução do acesso universal comum e a relação visual criada com a rua, possibilitadas pela relocalização do PT e pela intervenção sobre o espaço público frontal, num desenho que dá continuidade à linguagem arquitetónica existente.

A clareza da solução na preservação dos terraços escalonados dispostos a sul, bem como a sua requalificação pela introdução de vegetação num desenho orgânico que se estende ao novo coberto exterior proposto no recreio do piso -1, contribuem para o equilíbrio entre escala e linguagem da intervenção. A construção proposta ao longo do muro nascente, ao nível do piso -1, e pontualmente do piso 0, não dispensa verificação e demonstração do enquadramento regulamentar, atenta à sua proximidade à fachada lateral/ tardo do edifício de habitação contíguo.

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de elevada racionalidade técnica e construtiva, evidenciando uma utilização correta dos materiais e sistemas construtivos, contribuindo para a eficiência da construção e para a durabilidade da solução construída.

Destaca-se a racionalidade da proposta ao concentrar as intervenções estruturais mais intrusivas, para resposta ao programa funcional – designadamente na prumada do átrio, para implantação do elevador, e do Ginásio, para relocalização do núcleo da Cozinha/ Refeitório e melhoria dos caminhos de evacuação de SCIE –, minimizando remodelações estruturais extensivas a todo o edifício para além daquelas que o Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Sísmica, a elaborar futuramente, vier a exigir.

Em relação ao fator e) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta apresenta soluções de consistente racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), adequadas às exigências programáticas, contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

Assinala-se a clareza e adequação das medidas elencadas, reveladoras dos cuidados tidos no sentido da eficiência e sustentabilidade, assim como a coerência com a contenção da intervenção proposta, orientadas à preservação do existente.

2º Classificado - Proposta nº 01

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de consistência formal com diferenciado grau de aproximação aos conteúdos programáticos.

Destaca-se a profunda remodelação espacial e reorganização funcional conseguidas, nomeadamente ao nível do piso -1, que requalifica globalmente enquanto espaço de socialização da escola, aí reunindo as valências programáticas comuns e complementares, numa interessante solução de articulação e continuidade espacial entre a Sala Polivalente, o Refeitório, a Biblioteca, o Recreio e o Ginásio, que preserva o seu pé-direito triplo.

Não obstante o cuidado na preservação dos elementos arquitetónicos emblemáticos – a espacialidade do Ginásio, do átrio e da rampa helicoidal –, a profunda remodelação preconizada e a estratégia de ampliação definida, com o aumento da construção para sul, proporcional em todos os níveis e a construção de um piso adicional recuado e prolongamento da rampa helicoidal, apontam para uma intervenção profunda que se considera menos ajustada à preservação do edifício existente.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de consistente adequabilidade programática e funcional com cumprimento integral dos conteúdos programáticos.

Não obstante a profundidade da intervenção apontada, que se considera menos ajustada à preservação do existente, destaca-se a clareza da organização funcional proposta, concentrando no piso -1 os espaços comuns e reconstituindo as salas de aula, nos restantes pisos, em socalcos voltados a sul.

A realocização proposta para o conjunto Cozinha/ Refeitório, participando na fluidez espacial gerada e tirando partido da proximidade ao recreio, reflete-se numa melhoria efetiva deste núcleo funcional central do quotidiano escolar, ainda que os circuitos para abastecimento, partilhados com a circulação comum da escola, e o proposto para os resíduos, carecessem de otimização.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta é eficaz na sua integração, revelando uma articulação com a envolvente e garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes.

Na intervenção proposta no alçado principal evidencia-se o alteamento dos volumes da atual Biblioteca e da rampa helicoidal e o acrescento de um piso recuado relativamente ao plano

de fachada, afirmados pela mudança de material e cor. A opção pela eliminação da escada secundária existente careceria de melhor justificação, enquanto principal alteração introduzida no alçado ao nível da rua.

A estratégia de ampliação da área de construção através do avanço proporcional da fachada sul, nos vários pisos, libertando de construções o espaço de recreio e clarificando o princípio de terraços escalonados, que o piso acrescentado vem reforçar, assegura uma boa integração da intervenção na envolvente. A ampliação para sul da área edificada, designadamente ao nível dos pisos -1 e 0, não dispensa verificação e demonstração do enquadramento regulamentar, atenta à sua proximidade à fachada lateral/ tardoz do edifício de habitação contíguo.

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de atenção às questões construtivas, com razoável grau de aproximação às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.

Perante uma proposta que aponta para uma intervenção profunda sobre o existente, considera o Júri que a justificação da viabilidade financeira da solução mereceria melhor desenvolvimento no capítulo que lhe é dedicado, ficando penalizada pela não apresentação de estimativa de custo discriminada por especialidade.

Em relação ao fator e) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta é reveladora de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

Assinala-se a clareza e adequação das medidas elencadas, reveladoras dos cuidados tidos no sentido da eficiência e sustentabilidade, no entanto penalizadas pelo carácter intrusivo da intervenção proposta.

3º Classificado - Proposta nº 04

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de adequabilidade formal com aproximação aos conteúdos programáticos.

Valoriza-se a clareza da proposta na definição da estratégia para a ampliação do edifício, que evidencia como principais operações o acrescento de um piso, reforçando o escalonamento existente, o prolongamento dos terraços, promovendo o sombreamento dos envidraçados

das salas de aula, e a construção de uma laje de piso sobre o “vazio” do Ginásio, estabelecendo relação visual e acesso universal comum a partir da rua.

A simplicidade do desenho encontrado para integração das alterações introduzidas no alçado principal, dando continuidade e/ ou replicando os elementos já presentes, é claramente diferenciadora, na forma como o novo e o existente se fundem.

A simplicidade aparente da intervenção é, no entanto, penalizada pela extensão da intervenção proposta, evidenciada ao nível do redesenho global do piso 0, mas extensiva à generalidade do edifício, bem como pela complexidade gerada pelas múltiplas comunicações verticais introduzidas, que careciam de melhor explanação e justificação.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de adequabilidade programática e funcional com cumprimento dos conteúdos programáticos.

Não obstante a extensão da intervenção preconizada, valoriza-se a boa resposta dada ao programa funcional, traduzida numa redistribuição adequada dos diferentes núcleos, das quais se destaca o acerto das valências localizadas no piso 0, ainda que a localização e organização dos espaços administrativos merecesse ser reequacionada.

A localização proposta para o núcleo Cozinha/ Refeitório, aproveitando simultaneamente a proximidade à rua para abastecimentos e ao recreio em terraço, corresponde a uma melhoria funcional e espacial efetiva, sendo que a eliminação da ligação secundária ao exterior, atualmente existente ao nível deste piso, deveria ser objeto de justificação e enquadramento de SCIE.

A descontinuidade e a localização das comunicações verticais propostas não contribuem para a clareza da circulação interna da escola.

As ligações por escadas entre os terraços, que ressaltam da proposta, levantam questões relacionadas com a gestão dos espaços de recreio que o Júri não considera valorizarem a intervenção.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta é reveladora de atenção à presença da envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes.

Valoriza-se a intervenção integrada na envolvente, traduzida na clarificação do princípio dos terraços escalonados, no novo piso, acrescentado harmoniosamente no alçado e no cuidado

revelado no redesenho do alçado principal, que dá continuidade aos elementos existentes. Considera-se, no entanto, que a simplificação do desenho do alçado, nomeadamente no que se refere à eliminação da escada a ponte, retira alguma da complexidade volumétrica característica do estilo pós-moderno do edifício que se pretende preservar.

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de atenção às questões construtivas, com diferenciado grau de aproximação às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.

Perante uma proposta que aponta para uma intervenção muito significativa sobre o existente, penaliza-se a razoabilidade da solução.

Em relação ao fator d) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta é reveladora de diferenciados níveis de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

Valoriza-se a adequação das medidas elencadas, reveladoras dos cuidados tidos no sentido da eficiência e sustentabilidade, e coerentes com a clareza da estratégia global enunciada, ainda que apresentadas de forma demasiado sucinta face à complexidade inerente à intervenção proposta.

4º Classificado - Proposta nº 05

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de adequabilidade formal com aproximação aos conteúdos programáticos.

Numa intervenção que valoriza a conservação do edifício existente, assinala-se a contenção da intervenção proposta, com preservação da morfologia do edifício, designadamente o número de pisos, os terraços escalonados existentes, o átrio, a emblemática rampa helicoidal e a sua articulação com os corredores das aulas, contenção permitida pela estratégia de ampliação da área necessária à custa da ocupação do “vazio” sobre o Ginásio, ao nível do piso 0.

Considera-se, no entanto, que a opção estratégica de manter a Cozinha na localização atual, propondo a sua reorganização funcional interna com recurso a desníveis e rampas, é claramente penalizadora da proposta, bem como o é a articulação desadequada com o espaço de Refeitório, que condiciona o acesso ao Ginásio e obriga ao seu atravessamento

para chegada ao núcleo das salas de Aula do Ensino Básico do Piso -1, comprometendo a clareza da circulação interna da escola.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de adequabilidade programática e funcional com razoável grau de aproximação aos conteúdos programáticos.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta é eficaz na sua integração, revelando uma articulação com a envolvente e garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes.

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de atenção às questões construtivas, reveladora de atenção à durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.

Em relação ao fator e) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta reveladora de diferenciados níveis de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

5º Classificado - Proposta nº 02

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de adequabilidade formal com aproximação aos conteúdos programáticos.

Valoriza-se o equilíbrio conseguido entre a preservação do edifício existente, nos seus elementos arquitetónicos mais emblemáticos, e a introdução das alterações para resposta às exigências programáticas, das quais se salienta a opção pela ocupação parcial do “vazio” sobre o Ginásio, mantendo a iluminação natural do espaço e repondo a relação visual deste com o átrio. Para o desafogo espacial conseguido, não é alheia a opção de manter o núcleo Cozinha/ Refeitório na sua localização atual, distribuindo os seus espaços de apoio por dois pisos, solução que se considera funcionalmente desadequada e penalizadora da proposta global.

A intervenção proposta sobre o alçado, no local da atual escada a poente, caracteriza-se por uma neutralidade no diálogo com o existente que se considera pouco valorizadora da proposta.

A proposta de requalificação dos espaços exteriores através de um sistema reticulado de pérgulas de sombreamento, fortemente caracterizadora da intervenção, interfere com a

clareza do princípio dos terraços escalonados, bem como se afigura menos adequada ao espaço de recreio pela disseminação de elementos estruturais verticais.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de adequabilidade programática e funcional com razoável grau de aproximação aos conteúdos programáticos.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta é reveladora de atenção à presença da envolvente, garantindo a integração nos sistemas urbanos envolventes

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de atenção às questões construtivas, com diferenciado grau de aproximação às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.

Em relação ao fator e) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta é reveladora de diferenciados níveis de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

6º Classificado - Proposta nº 03

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de debilidades ou desajustamentos formais, com concretização parcial ou desadequada dos conteúdos programáticos.

A proposta diferencia-se pela estratégia de ampliação adotada, assente na conservação integral do edifício existente, com preservação da fachada principal e da generalidade dos espaços interiores e principais elementos caracterizadores, concentrando no atual espaço de recreio a construção nova para responder à ampliação programática definida. Estratégia na qual se reconhece racionalidade quanto à minimização de imprevistos associados à intervenção sobre o edifício existente, traduz-se, no entanto, numa sobrecarga da edificação que se considera pouco adequada, dada a dimensão do lote e do espaço de recreio disponível, claramente prejudicado na sua configuração, bem como interfere na clareza do princípio dos terraços escalonados caracterizador do edifício original, que consideramos não contribuir positivamente para o equilíbrio entre escala e linguagem das construções existentes.

10.07.17
F. P. J.

Do ponto de vista funcional, a localização do JI no ponto mais distante da entrada, a localização das valências administrativas na proximidade imediata do recreio, e, sobretudo a localização proposta para o Centro de Apoio à Aprendizagem no espaço da atual mezzanine entre os pisos 0 e -1, em evidente situação de isolamento relativamente à escola, revelam significativa desadequação.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de adequabilidade programática e funcional com razoável grau de aproximação aos conteúdos programáticos.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta dá atenção à presença da envolvente, sem plena continuidade espacial

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de atenção às questões construtivas, reveladora de atenção às questões de durabilidade na utilização dos materiais e sistemas construtivos para a definição da solução construída.

Em relação ao fator d) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta é reveladora de razoável nível de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

7º Classificado - Proposta nº 06

Em relação ao fator a) C1 – Qualidade e coerência da solução conceptual, a proposta é reveladora de debilidades ou desajustamentos formais, com concretização parcial ou desadequada dos conteúdos programáticos.

Destaca-se na proposta a profunda intervenção preconizada. Considera o Júri que o acrescento de um piso na cobertura, a escavação em cave para rebaixamento do piso do ginásio, a constituição de piso intermédio à cota da atual mezzanine sobre a Cozinha e a densificação da construção no atual espaço exterior de recreio, numa estratégia de remodelação extensiva, é penalizadora da proposta no que se refere à preservação do existente, que constitui uma das premissas da intervenção. O cuidado tido na conservação do alçado principal e na introdução de acesso universal comum à escola, que se valoriza, é, no entanto, desvirtuado pela proposta de construção da Portaria sobre o espaço público frontal, com um impacto que consideramos negativo no que se refere à integração urbana e à valorização do conjunto edificado.

Em relação ao fator b) C2 – Adequação aos objetivos do Programa Preliminar, a proposta é reveladora de adequabilidade programática e funcional com razoável grau de aproximação aos conteúdos programáticos.

Em relação ao fator c) C3 – Articulação com o território e sistemas envolventes, a proposta dá atenção à presença da envolvente, sem plena continuidade espacial

Em relação ao fator d) C4 – Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira, a proposta é reveladora de debilidades ou desajustamentos relativamente aos materiais utilizados, sistemas construtivos e durabilidade da solução construída.

Em relação ao fator d) C5 – Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura, a proposta é reveladora de diferenciados níveis de soluções atentas à racionalidade e eficiente utilização dos recursos disponíveis (materiais, energéticos e hídricos), contribuindo para a sustentabilidade da solução construída.

Lisboa, 31 de Julho de 2024

O Júri do Procedimento


Arquiteto Rui Sousa Pinto


Arquiteta Liseta Almeida


Arquiteta Sónia Christie


Arquiteta Cláudia Ferreira


Engenheiro Fernando Pinho

PROCEDIMENTO REF.ª SRU_242081_CCS

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 “LEÃO DE ARROIOS”,
FREGUESIA DE ARROIOS**

ATA DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

SETEMBRO 2024

M. Costa
J.R. S.M.
Cm.
F. P.

Índice

1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES	3
2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS	3
3. PROPOSTA DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES.....	4

12/07/24
SM
Cm.
F. P.

1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Após a elaboração e assinatura do Relatório de Apreciação de Propostas, o Júri reuniu pelas 10:45 horas do dia 31 de julho de 2024, em sessão privada, para abertura dos invólucros com a designação “Concorrente”, até então reservados em envelope selado, para identificação dos concorrentes, conforme previsto no artigo 15º dos Termos de Referência.

Uma vez conhecida a identidade dos concorrentes, o Júri verificou os documentos submetidos, registando os dados de identificação, e procedeu à elaboração das listas de concorrentes dos pontos seguintes, tendo efetuado uma análise formal dos elementos apresentados nos invólucros com a designação “Concorrente” e deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em conformidade com o artigo 15º dos Termos de Referência.

➤ Do Suprimento de Irregularidades

No que respeita à identificação do Concorrente do trabalho nº 7 e de forma a verificar a assinatura manuscrita da documentação apresentada pela empresa Alban Wagener Architecture Unipessoal Lda. foi, nos termos e para os efeitos do nº 3 do art. 72º do CCP, solicitado, a 1 de agosto de 2024, o suprimento de irregularidades, solicitando o envio de cópia de documento de identificação, que foi remetido na mesma data, nos termos da documentação que se junta em anexo.

2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS

Proposta	Identificação do Concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
1	FORA Arquitectos Lda.	João Fagulha
2	Nuno Marcos	Nuno Fernando Afonso Marcos
3	Studio Pei	Carlos Filipe Alves Reis da Silva Lima
4	OITOO LDA	Nuno Miguel Ferreira Baptista Rodrigues
5	Miguel Ângelo Loureiro Simões	Ricardo Stubner Honrado Lucas
6	Gil Soares	Artur Castro
7	Alban Wagener Architecture Unipessoal Lda	Alban Wagener

Handwritten notes:
 1. 1. 1. 1.
 1. 1. 1. 1.
 1. 1. 1. 1.
 1. 1. 1. 1.

3. PROPOSTA DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES

1º Lugar	Trabalho de conceção selecionado (1º prémio)
Trabalho de conceção n.º	7
Concorrente	Alban Wagener Architecture Unipessoal Lda
Coordenação	Alban Wagener
Arquitetura	Alban Wagener
Fundações e Estruturas	Pedro Mira Cabaço Correia
Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos	Nuno Miguel Valada Carvalho
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	Rui Miguel Gonçalves Baptista
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	Nuno Miguel Valada Carvalho
Estudo de Desempenho Energético	Rui Miguel Gonçalves Baptista



2º Lugar	Trabalho de conceção selecionado (2º prémio)
Trabalho de conceção n.º	1
Concorrente	FORA Arquitectos Lda.
Coordenação	João Fagulha
Arquitetura	João Fagulha Raquel Oliveira
Fundações e Estruturas	David Camões
Instalações, Equipamentos e Sistemas Eléctricos	João Mira
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	Nsilu Batista Rosa
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	João Mira
Estudo de Desempenho Energético	Nsilu Batista Rosa



3º Lugar	Trabalho de conceção selecionado (3º prémio)
Trabalho de conceção n.º	4
Concorrente	OITOO LDA
Coordenação	Nuno Miguel Ferreira Baptista Rodrigues
Arquitetura	Nuno Miguel Ferreira Baptista Rodrigues
Fundações e Estruturas	Vasco Miguel Pontes Appleton
Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos	Daniel Filipe dos Santos Moreira
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	José Jorge da Silva Nunes
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	Renata Daniela Costa Carvalho
Estudo de Desempenho Energético	Sérgio André da Cunha Oliveira



4º Lugar	Trabalho de conceção
Trabalho de conceção n.º	5
Concorrente	Miguel Ângelo Loureiro Simões
Coordenação	Ricardo Stubner Honrado Lucas
Arquitetura	Miguel Ângelo Loureiro Simões
Fundações e Estruturas	Pedro Manuel Ribeiro Brito Castanheira
Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos	Ricardo Gil Monteiro Pereira
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	Paulo Fernando Maia do Couto
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	João Paulo Lima Leite
Estudo de Desempenho Energético	Bruno Manuel Gonçalves Pereira



5º Lugar	Trabalho de conceção
Trabalho de conceção n.º	2
Concorrente	Nuno Marcos
Coordenação	Nuno Fernando Afonso Marcos
Arquitetura	Nuno Fernando Afonso Marcos
Fundações e Estruturas	José Manuel da Costa Ferreira Lopes
Instalações, Equipamentos e Sistemas Eléctricos	Cláudio Luís Felgueiras Ruivo
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	Gonçalo Nuno Afonso Ramalho
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	Paulo Prata Ramos
Estudo de Desempenho Energético	Cláudio Luís Felgueiras Ruivo



6º Lugar	Trabalho de conceção
Trabalho de conceção n.º	3
Concorrente	Studio Pei, Arquitectos Lda.
Coordenação	Carlos Filipe Alves Reis da Silva Lima
Arquitetura	Carlos Filipe Alves Reis da Silva Lima Sergio Dias da Silva Rodrigo Martingo Cruz André Filipe Alves Vendeira
Fundações e Estruturas	José Manuel Martins Ferreira dos Santos
Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos	Rui Filipe Costa Pereira
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	Bruno Tinoco da Silva
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	Tiago Filipe Ribeiro Gouveia
Estudo de Desempenho Energético	Luís Pedro Flores Vaz Folgado

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE LISBOA "LEÃO DE ARROIOS", FREGUESIA DE ARROIOS

1-3



7º Lugar	Trabalho de conceção
Trabalho de conceção n.º	6
Concorrente	Gil Soares
Coordenação	Artur Castro
Arquitetura	Gil Soares

Fundações e Estruturas	António Guedes
Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos	Miguel Antunes
Instalações, Equipamentos e Sistemas de AVACR	André Correia
Sistemas de Segurança Integrada - Segurança Contra Incêndios (SCIE)	Ana Botelho
Estudo de Desempenho Energético	Márcio Lúzio



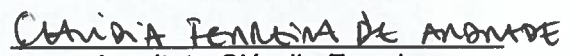
Lisboa, 12 de setembro de 2024

O Júri do Procedimento


Arquiteto Rui Sousa Pinto


Arquiteta Liseta Almeida


Arquiteta Sónia Christie


Arquiteta Cláudia Ferreira


Engenheiro Fernando Pinho

ANEXOS:

1. Notificação suprimimento irregularidades
2. Resposta suprimimento irregularidades
3. 2023-07-17_Carte Identite CI

Cristina Santos

Handwritten signature and initials

De: Alban Wagener <alban.wagener@architecture.lu>
Enviado: 1 de agosto de 2024 16:53
Para: Compras Publicas
Assunto: Re: Procedimento SRU_242081_CCS - Pedido de suprimento de irregularidades
Anexos: 2023-07-17_Carte Identite CI.pdf

F. P. 21

Cara Cristina,
desculpem a demora, encontrem o meu bi em anexo.
Cumprimentos,
Alban Wagener

On Thu, 1 Aug 2024, 10:49 Compras Publicas, <compraspublicas@lisboaocidentalsru.pt> wrote:

Elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Escola Básica n.º 14 de Lisboa “Leão de Arroios”

Procedimento SRU_242081_CCS

Exmos. Srs.

Incumbe-nos o júri do procedimento, em apreço, de solicitar, ao Concorrente ALBAN WAGENER ARCHITECTURE, UNIPESSOAL LDA., nos termos e para os efeitos do nº 3 do art. 72º do CCP, documento que comprove a identidade da assinatura constante dos documentos da ficha de identificação da equipa técnica, nomeadamente através de envio de cópia de documento de identificação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Melhores cumprimentos,

Cristina Santos

Núcleo Jurídico e de Contratação

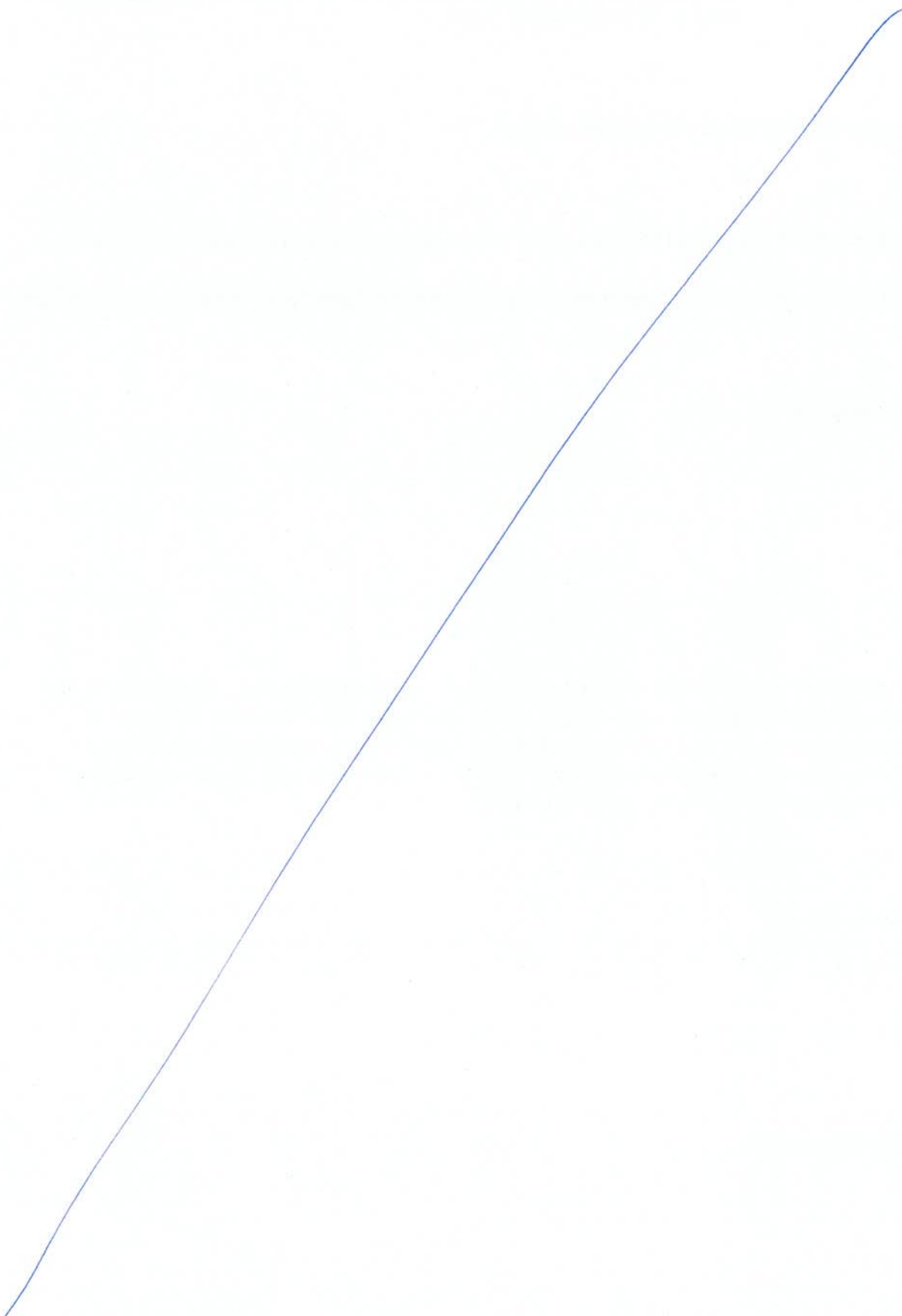
911511289



20 ANOS A CONSTRUIR LISBOA

Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S A
Praça do Município, 31, 2º Piso, 1100 365 Lisboa
Telefone: 21 884 70 30
Website: www.lisboaocidentalsru.pt

Handwritten notes:
m. J.
A. J.
C.
F. J.



Cristina Santos

NOTA:
SRU
Cm.

De: Compras Publicas
Enviado: 1 de agosto de 2024 10:49
Para: info@albanwagener.com
Cc: Compras Publicas
Assunto: Procedimento SRU_242081_CCS - Pedido de suprimento de irregularidades

T. PJ

Elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Escola Básica n.º 14 de Lisboa "Leão de Arroios"

Procedimento SRU_242081_CCS

Exmos. Srs.

Incumbe-nos o júri do procedimento, em apreço, de solicitar, ao Concorrente ALBAN WAGENER ARCHITECTURE, UNIPessoal LDA., nos termos e para os efeitos do nº 3 do art. 72º do CCP, documento que comprove a identidade da assinatura constante dos documentos da ficha de identificação da equipa técnica, nomeadamente através de envio de cópia de documento de identificação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Melhores cumprimentos,

Cristina Santos

Núcleo Jurídico e de Contratação
911511289



20 ANOS A CONSTRUIR LISBOA

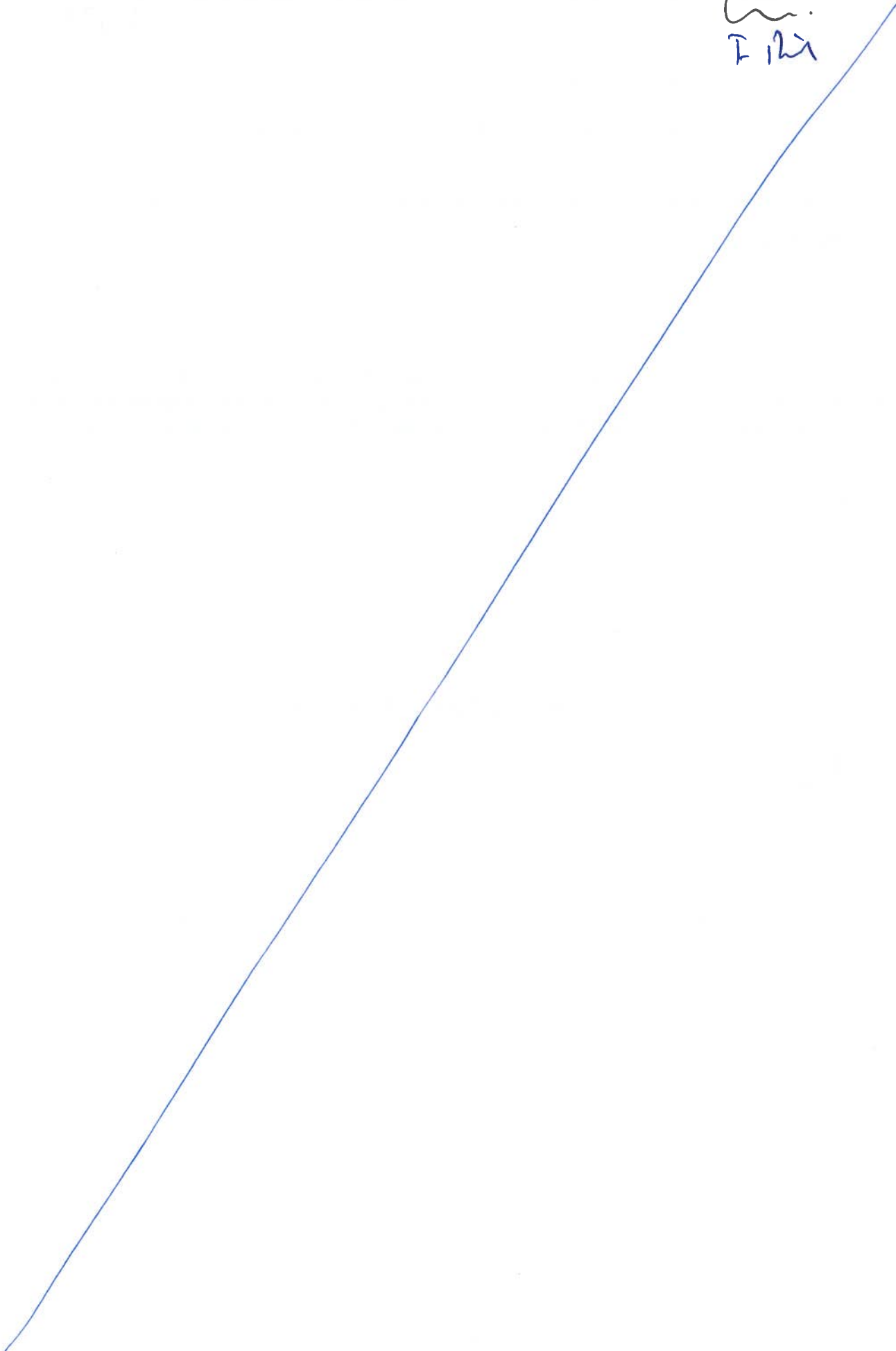
Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A.
Praça do Município, 31, 2º Piso, 1100-365 Lisboa
Telefone: 21 884 70 30
Website: www.lisboaocidentalsru.pt

10/11/11

① She

W.

F 12/1



10/10/21
P. 8h
C. 10h
E. 12h

